CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

000042

P O R T A R I A N.° 022 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"REVOGA A PORTARIA N° 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe facultam o cargo;

Resolve:

Art. 1° Fica revogada a Portaria n° 012/2013 que concedeu gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base ao servidor Senhor Maurício Leme Dias de Souza.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 20 de agosto de 2013.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO LEME DIAS DE SOUZA
-Chefe Administrativo-

Rua 7 de Setembro, n.° 1190, Centro, Itaporanga-SP – Tel/Fax – (15) 3565-1122
CNPJ: 58.979.279/0001-87 - CEP – 18480-000 e-mail: (camaraitaporanga@ig.com.br).